

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em://	
Encaminhada em:///	Protocolo N.º: 4101 Data: 22 / 09 / 15
Ofício N°.:	Horário: 14:35 Responsável: Jones Kuess
MOÇÃO N.º 1117	

Vereador (a):

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

CONGRATULAÇÕES PROPRIETÁRIO DA CASA DE SUCOS "DOLCE POLPA", AMARILDO DOS <u>SANTOS, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À </u> **COMUNIDADE ASSISENSE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Casa de Sucos "Dolce Polpa", Amarildo dos Santos, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse empreendedor, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento à população assisense.

Vale ressaltar o grande investimento que nosso agraciado vem realizando em nossa cidade, com unidades de seu estabelecimento no Assis Plaza Shopping, Supermercado Amigão, Supermercado São Judas Tadeu, Avenida Max e na Loja Plus da Rede de Supermercados Avenida, inaugurada recentemente.

Motivo pelo qual, o Legislativo assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desse profissional no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso município.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o proprietário da Casa de Sucos "Dolce Polpa", *Amarildo dos Santos* e o aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dandolhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2015.

SARGENTO VAŁMIR DIONIZIO

Vereador - PSC

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Assis